



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 027/2018 de 28 de maio de 2018.

**Sumula: Nomeia servidor para desempenhar função junto
ao Fórum Eleitoral Comarca de Coronel Vivida.**

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea “d “ Inciso II; Lei Federal 6.999/1982, resolução TSE nº 23.523/2017, portaria TSE 59/2011 e resolução nº 75/2016 do TER/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Humberto Matias Lermem portador da Cédula de Identidade nº 47.182.932-8, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com 40(Quarenta) horas semanais para desempenhar função junto ao Fórum Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, comarca de Coronel Vivida até o dia 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais para 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 28 de Maio de 2018.

**Prefeito Municipal
Luciano Dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA 027/2018 de 28 de maio de 2018.

Sumula: Nomeia servidor para desempenhar função junto ao Fórum Eleitoral Comarca de Coronel Vivida.

O cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "d" Inciso II; Lei Federal 6.999/1982, resolução TSE nº 23.523/2017, portaria TSE 59/2011 e resolução nº 75/2016 do TER/PR. - RESOLVE:

Art. 1º—Nomear o Servidor Humberto Matias Lermem portador da Cédula de Identidade nº 47.182.932-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com 40(Quarenta) horas semanais para desempenhar função junto ao Fórum Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, comarca de Coronel Vivida até o dia 31/12/2018.

Art. 2º—Esta Portaria retroage seus efeitos legais para 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 28 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal - Luciano Dias

Cad279004